



GPL ENGARRAFADO

Supervisão de Preços

Relatório mensal | setembro 2025

PROPANO



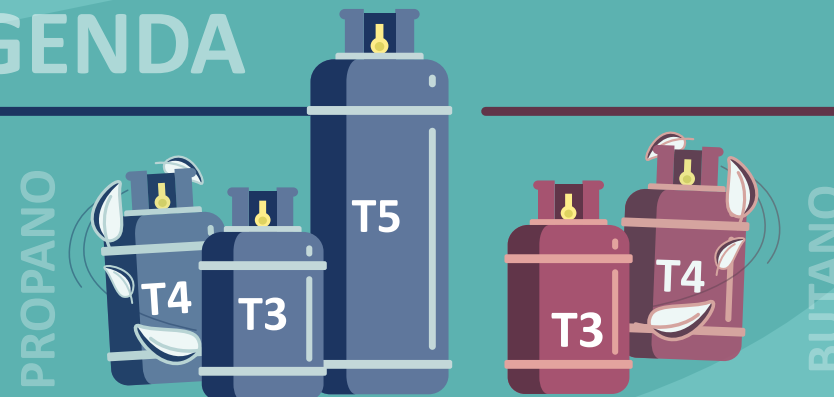
BUTANO

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ÍNDICE

• SÍNTESE MENSAL	3
• DESAGREGAÇÃO DO PREÇO EFICIENTE	5
• PROPANO	
T3 e T4 Ofertas Comerciais	6
T3 Supervisão dos Preços	8
T5 Ofertas Comerciais	10
T5 Supervisão dos Preços	12
• BUTANO	
T3 e T4 Ofertas Comerciais	14
T3 Supervisão dos Preços	16
• TARIFAS SOLIDÁRIAS	18
• ESTRUTURA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS	19
• PARÂMETROS DE SUPERVISÃO DOS PREÇOS	20

LEGENDA



Em Portugal, as garrafas de gás são classificadas por tipologia, conforme a sua capacidade e o tipo de tara, segundo o Decreto-Lei n.º [5/2018](#).

Tipologia	Capacidade (kg)	Tara (tipo de garrafa)
T3	8,01 a 15	pesada
T4	8,01 a 15	leve
T5	superior a 15	pesada

PREÇO ANUNCIADO: Valor final cobrado ao consumidor, reportado no Balcão Único. Reflete os preços reais praticados.

PREÇO EFICIENTE: Referência da ERSE com base em custos e margens médias. Define-se no Regulamento n.º [1184/2022](#).

PREÇO EFICIENTE COM MARGENS: Referência com aplicação dos limites máximos legais. Verifica o cumprimento dos tetos definidos na Diretiva n.º [11/2023](#).

1. Ranking das ofertas comerciais de GPL engarrafado em agosto de 2025:

PROPANO T3 e T4		
1.º		2,618 €/kg
2.º		2,874 €/kg
3.º		2,893 €/kg*
4.º		2,908 €/kg
5.º		2,961 €/kg
6.º		2,971 €/kg
7.º		2,985 €/kg
8.º		3,236 €/kg*
		Preço médio anunciado 2,82 €/kg
		Preço Eficiente com margens

PROPANO T5		
1.º		2,360 €/kg
2.º		2,435 €/kg**
3.º		2,467 €/kg
4.º		2,478 €/kg
5.º		2,513 €/kg
6.º		2,536 €/kg
7.º		2,550 €/kg
8.º		2,564 €/kg**
9.º		2,565 €/kg
		Preço médio anunciado 2,44 €/kg
		Preço Eficiente com margens

BUTANO T3 e T4		
1.º		2,513 €/kg
2.º		2,557 €/kg
3.º		2,584 €/kg*
4.º		2,620 €/kg
5.º		2,627 €/kg
6.º		2,635 €/kg
7.º		2,638 €/kg***
8.º		2,862 €/kg*
9.º		2,964 €/kg*
10.º		3,127 €/kg*
		Preço médio anunciado 2,39 €/kg
		Preço Eficiente com margens

* garrafa leve T4 ** garrafa de 35 kg *** garrafa de 12,5 kg

- A Prio apresentou as ofertas comerciais médias mais baixas no segmento do Propano (garrafas T3 de 9 kg e T5 de 45 kg);
- A OZ apresentou a oferta média mais baixa no segmento do Butano. Contudo, o valor mínimo observado foi na categoria “Outros”, designadamente nas garrafas Cepsa T4 (leves) comercializadas pelo Intermarché;
- Tanto no segmento do Propano como no do Butano, as ofertas comerciais da Cepsa para as garrafas leves (T4) estão alinhadas com as ofertas das garrafas pesadas (T3), sendo inclusivamente a terceira oferta mais atrativa, em valores médios, no Butano.

2. O consumidor pode escolher entre Butano e Propano, consoante o local de armazenamento, a temperatura e as ofertas disponíveis. Deve garantir a compatibilidade com o redutor. Mais informação no [Catálogo de Garrafas](#) disponível no site da ERSE.

(continua)

3. Em agosto, considerando os **preços eficientes com margens** comerciais, verificaram-se as seguintes diferenças face aos preços anunciados:



+5,2%
€
preço eficiente
com margens

- Garrafa T3 de Propano 11 kg: registou-se uma diferença de 5,2%, com o preço anunciado a situar-se 1,60 €/garrafa acima do preço eficiente com margens;



+4,0%
€
preço eficiente
com margens

- Garrafa T5 de Propano 45 kg: a diferença foi de 4,0%, com o preço anunciado 4,41 €/garrafa acima do preço eficiente com margens;



+9,2%
€
preço eficiente
com margens

- Garrafa T3 de Butano 13 kg: registou uma diferença de 9,2%, com o preço anunciado 2,97 €/garrafa acima do preço eficiente com margens.

4. A ERSE avalia o mercado de GPL engarrafado com base em critérios como a concentração de mercado grossista e retalhista, a diferenciação das ofertas e o alinhamento de preços às cotações internacionais. As diferenças entre o preço anunciado e o preço eficiente com margens não implicam, por si só, indícios de irregularidade.

5. Em agosto, as cotações internacionais do Propano desceram 4,4%. Em sentido inverso, as de Butano subiram 1,1%.

6. Para o mês de setembro, refletindo a evolução das cotações nos mercados internacionais, os **preços eficientes com margens** são os seguintes:



30,99 €
-0,9%
30,71 €

- 30,71 € para a garrafa T3 de 11 kg de Propano. Reduziu 0,9% face a agosto;



109,62 €
-1,1%
108,46 €

- 108,46 € para a garrafa T5 de 45 kg de Propano. Reduziu 1,1% face a agosto;

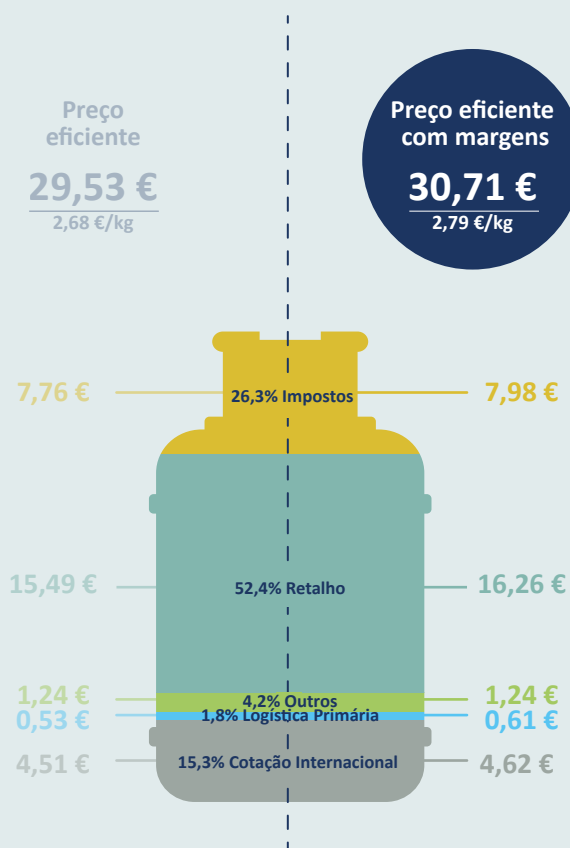


31,08 €
+0,2%
31,15 €

- 31,15 € para a garrafa T3 de 13 kg de Butano. Aumentou 0,2% face a agosto.

PROPANO T3 - 11 kg

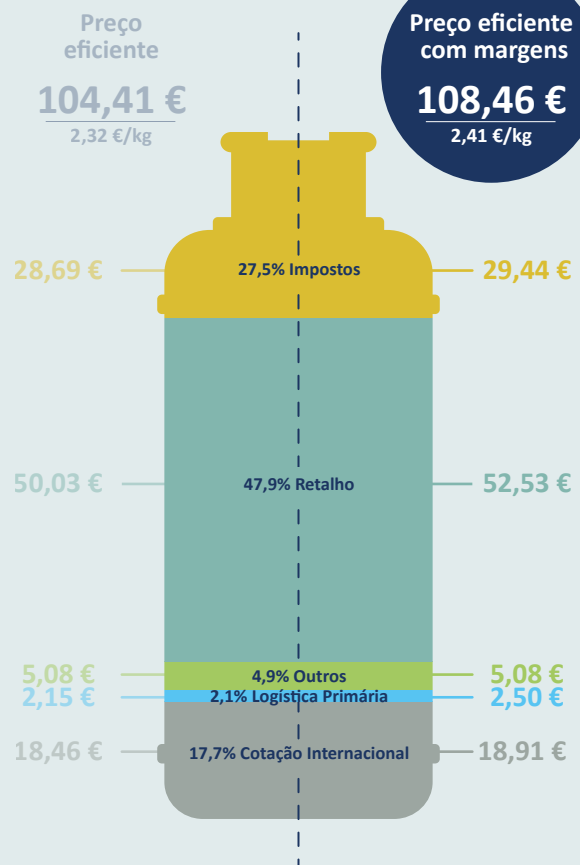
SETEMBRO 2025



Arredondamento = ± 0,1%

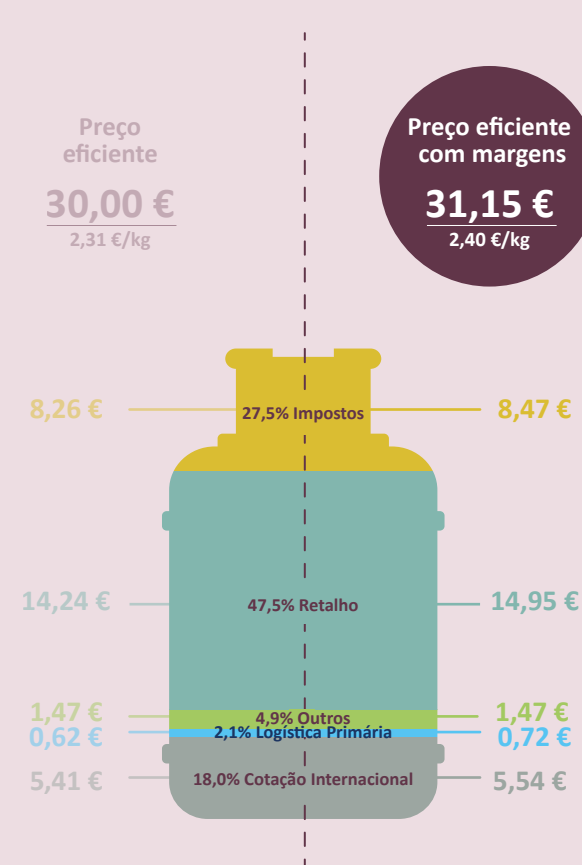
PROPANO T5 - 45 kg

SETEMBRO 2025

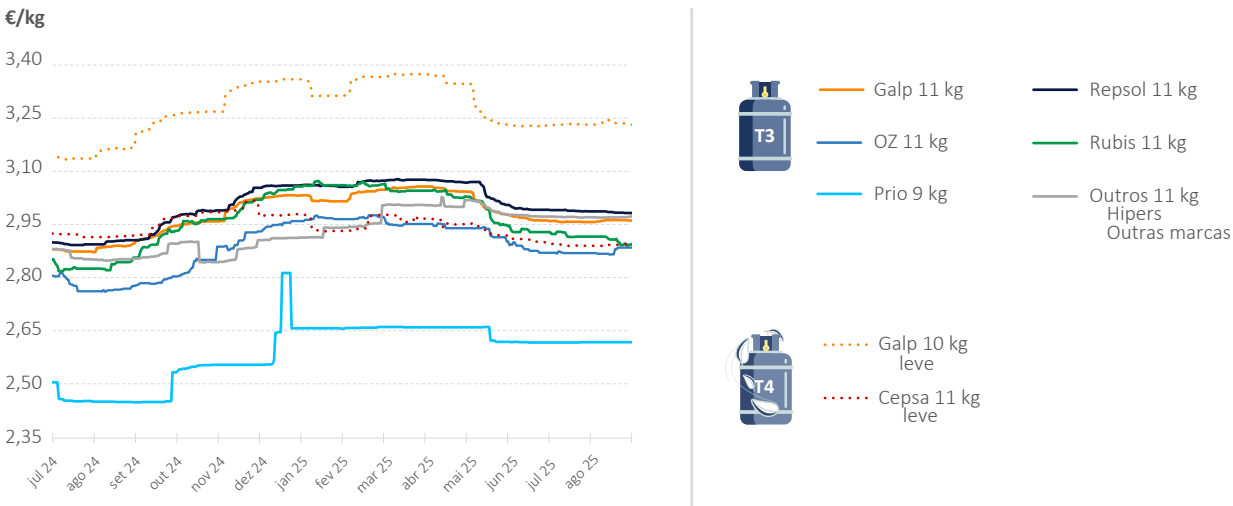


BUTANO T3 - 13 kg

SETEMBRO 2025



Propano T3 e T4 | Evolução e posicionamento das marcas

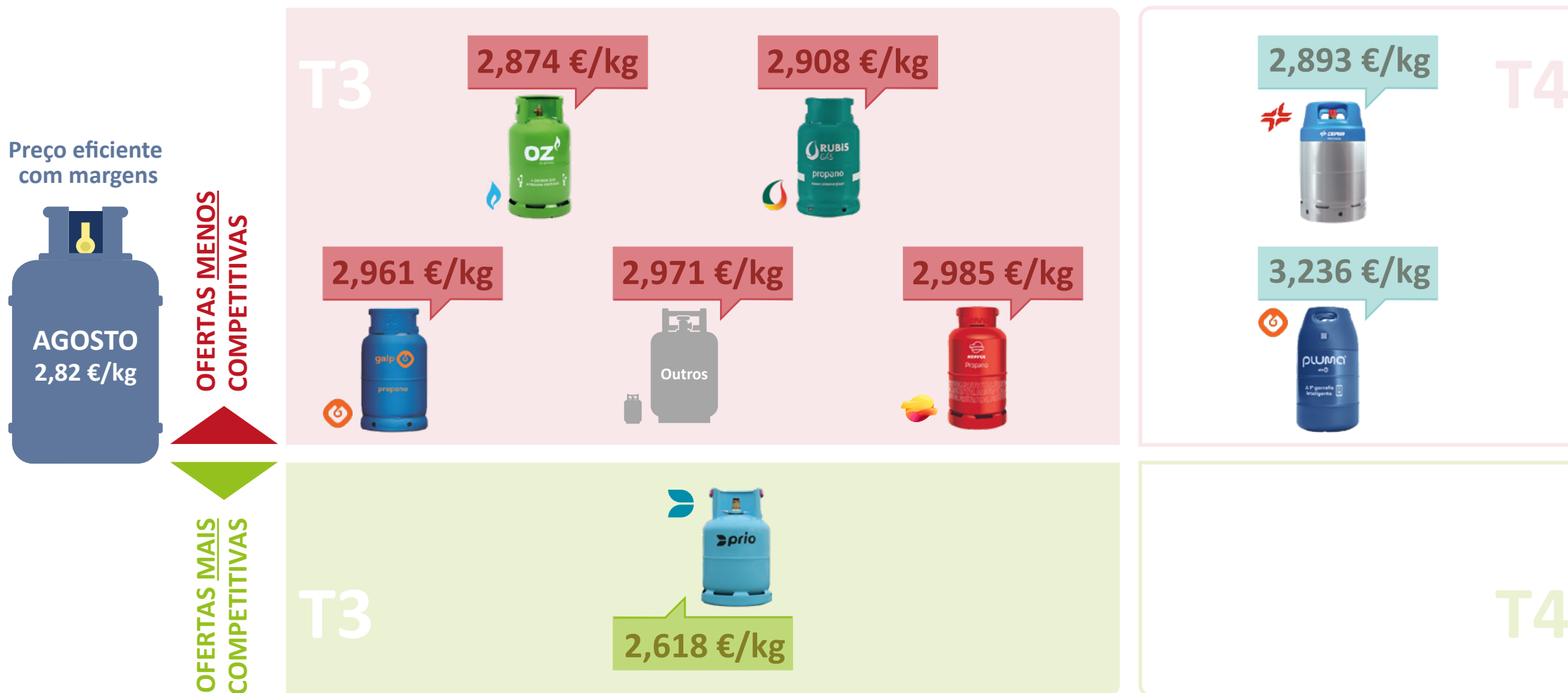


- A marca Prio pratica os preços médios mais baixos ao longo do período analisado, sendo a segunda oferta mais competitiva pertencente à OZ;
- A categoria “Outros” inclui todos os hipermercados, e marcas de implementação regional;
- Os hipermercados vendem garrafas multimarca, sendo a política de preço praticada definida por esses estabelecimentos. As garrafas podem, assim, apresentar preços distintos das marcas, beneficiando de descontos cruzados;
- A garrafa T4 Cepsa configura uma alternativa *premium* às T3 em aço pesado, posicionando-se no 3º lugar das ofertas mais competitivas de Propano.

Ranking de preços em agosto 2025

Posição	Marca	Tipologia	Garrafa	Preço médio anunciado	Preço mínimo anunciado
1.º	prio	T3	9 kg	2,618 €/kg	prio 23,56 € 2,618 €/kg prio
2.º	oz	T3	11 kg	2,874 €/kg	
3.º	CEPSA	T4	11 kg	2,893 €/kg	
4.º	RUBIS GAS	T3	11 kg	2,908 €/kg	
5.º	galp	T3	11 kg	2,961 €/kg	
6.º	Outros	T3	11 kg	2,971 €/kg	
7.º	repsol	T3	11 kg	2,985 €/kg	
8.º	galp	T4	10 kg	3,236 €/kg	

Propano T3 e T4 | Comparação das Ofertas Comerciais com o preço eficiente com margens



Propano T3 - 11 kg | Evolução dos Preços



Últimos quatro meses



Preços eficientes face ao mês anterior



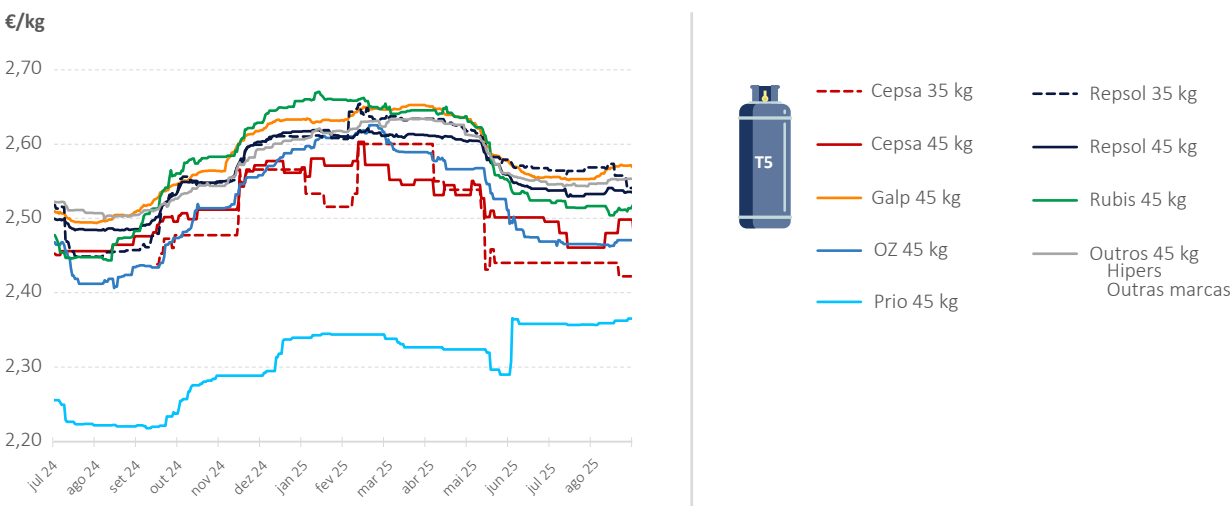
Entre o final de 2024 e setembro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o Propano T3 - 11 kg registaram alguma estabilidade até abril, com descidas em agosto e setembro .

O preço anunciado manteve-se acima dos preços eficientes durante todo o período, ajustando-se de forma mais gradual, o que revela uma menor reatividade às variações negativas do mercado.

Propano T3 - 11 kg | Evolução dos Preços e diferenças face aos preços eficientes (últimos 4 meses)

		MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025
PREÇO ANUNCIADO (A)	(€/garrafa)	32,89	32,65	32,59	32,59
	(€/kg)	2,99	2,97	2,96	2,96
PREÇO EFICIENTE (B)	(€/garrafa)	30,05	29,73	29,93	29,80
	(€/kg)	2,73	2,70	2,72	2,71
Diferença (A) - (B)	(€/garrafa)	+ 2,84	+ 2,91	+ 2,67	+ 2,79
	(cent/kg)	+ 25,8	+ 26,5	+ 24,3	+ 25,3
	(%)	+ 9,5 %	+ 9,8 %	+ 8,9 %	+ 9,4 %
PREÇO EFICIENTE COM MARGENS (C)	(€/garrafa)	31,22	30,91	31,11	30,99
	(€/kg)	2,84	2,81	2,83	2,82
Diferença (A) - (C)	(€/garrafa)	+ 1,67	+ 1,74	+ 1,49	+ 1,60
	(cent/kg)	+ 15,2	+ 15,8	+ 13,5	+ 14,5
	(%)	+ 5,4 %	+ 5,6 %	+ 4,8 %	+ 5,2 %

Propano T5 | Evolução e posicionamento das marcas

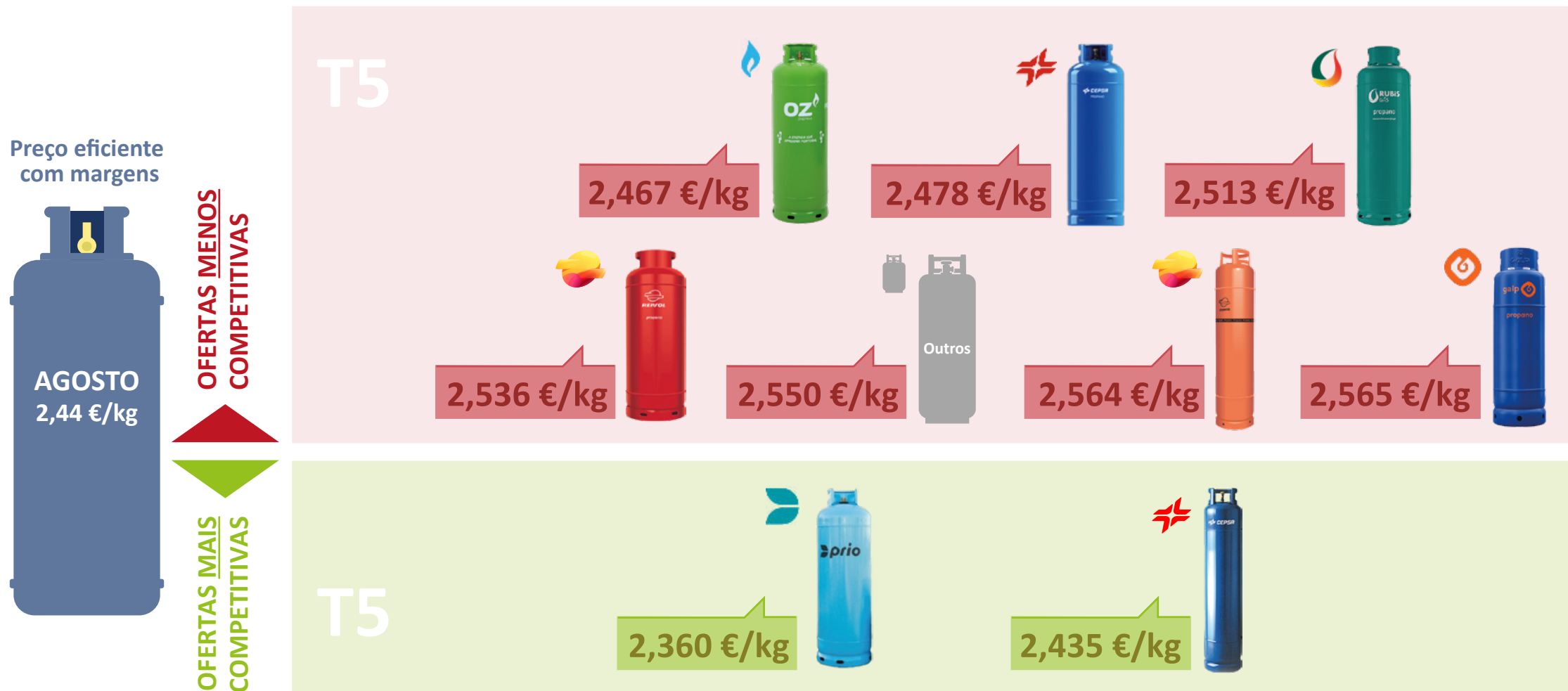


- A marca Prio pratica os preços médios mais baixos ao longo do período analisado, sendo a segunda oferta mais competitiva pertencente à Cepsa;
- A categoria “Outros” inclui todos os hipermercados, e marcas de implementação regional;
- Os hipermercados vendem garrafas multimarca, sendo a política de preço praticada definida por esses estabelecimentos. As garrafas podem, assim, apresentar preços distintos das marcas, beneficiando de descontos cruzados;
- As garrafas T5 posicionam-se como solução intermédia: preço mais competitivo por kg para quem consome maiores quantidades de gás.

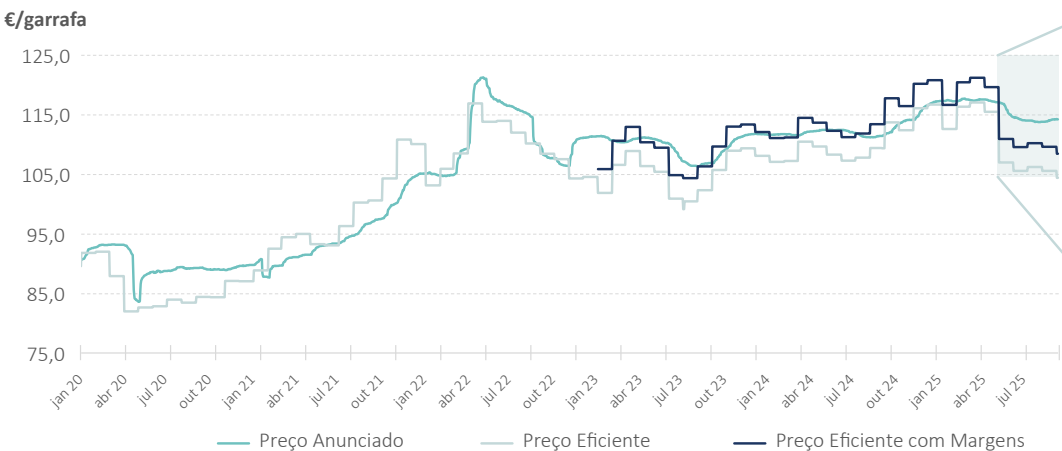
Ranking de preços em agosto 2025

Posição	Marca	Tipologia	Garrafa	Preço médio anunciado	Preço mínimo anunciado
1.º	prio	T5	45 kg	2,360 €/kg	 106,20 € 2,360 €/kg
2.º	CEPSA	T5	35 kg	2,435 €/kg	
3.º	oz ENERGIA	T5	45 kg	2,467 €/kg	
4.º	CEPSA	T5	45 kg	2,478 €/kg	
5.º	RUBIS GÁS	T5	45 kg	2,513 €/kg	
6.º	repsol	T5	45 kg	2,536 €/kg	
7.º	Outros	T5	45 kg	2,550 €/kg	
8.º	repsol	T5	35 kg	2,564 €/kg	
9.º	galp	T5	45 kg	2,565 €/kg	

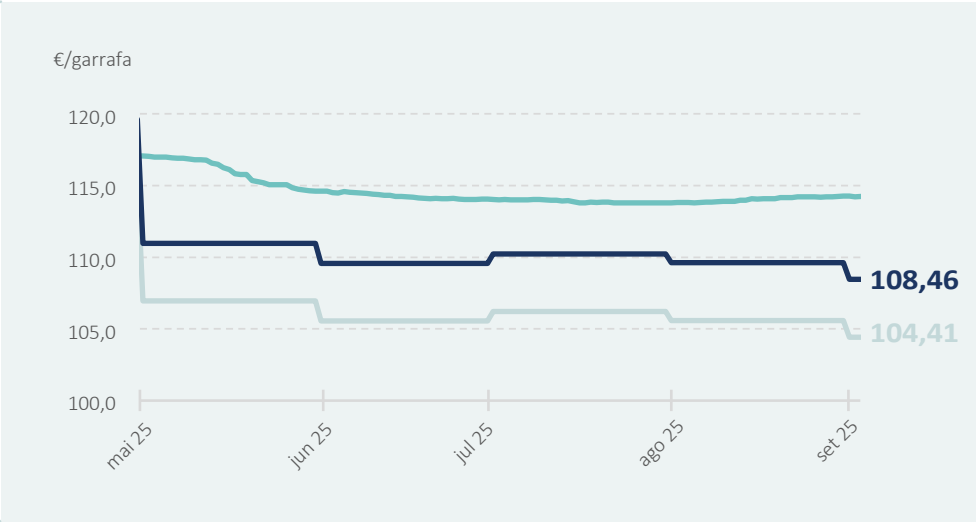
Propano T5 | Comparação das Ofertas Comerciais com o preço eficiente com margens



Propano T5 - 45 kg | Evolução dos Preços



Últimos quatro meses



Preços eficientes face ao mês anterior



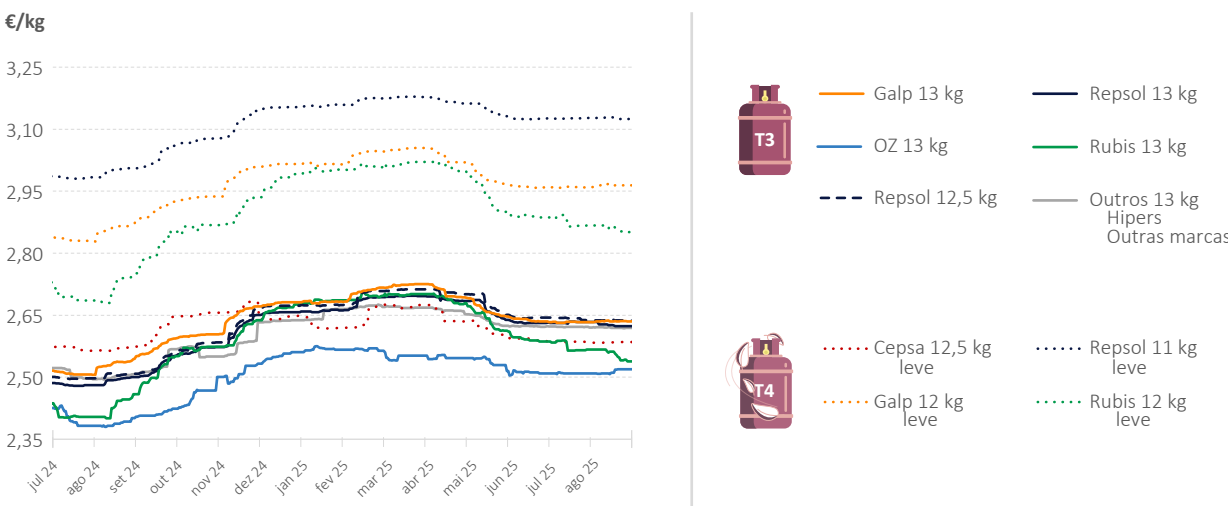
Entre o final de 2024 e setembro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens para a garrafa T5 de 45 kg de Propano mantiveram-se estáveis até abril, registando posteriormente quedas em agosto e setembro, em linha com a descida das cotações internacionais.

O preço anunciado manteve-se acima dos preços eficientes durante todo o período, apresentando um ajustamento progressivo, ainda que mais lento, face à evolução descendente dos preços eficientes.

Propano T5 - 45 kg | Evolução dos Preços e diferenças face aos preços eficientes (últimos 4 meses)

		MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025
PREÇO ANUNCIADO (A)	(€/garrafa)	115,98	114,27	113,89	114,03
	(€/kg)	2,58	2,54	2,53	2,53
PREÇO EFICIENTE (B)	(€/garrafa)	106,96	105,55	106,22	105,58
	(€/kg)	2,38	2,35	2,36	2,35
Diferença (A) - (B)	(€/garrafa)	+ 9,03	+ 8,72	+ 7,68	+ 8,45
	(cent/kg)	+ 20,0	+ 19,3	+ 17,1	+ 18,8
	(%)	+ 8,4 %	+ 8,3 %	+ 7,2 %	+ 8,0 %
PREÇO EFICIENTE COM MARGENS (C)	(€/garrafa)	110,95	109,55	110,23	109,62
	(€/kg)	2,47	2,44	2,45	2,44
Diferença (A) - (C)	(€/garrafa)	+ 5,04	+ 4,72	+ 3,66	+ 4,41
	(cent/kg)	+ 11,2	+ 10,4	+ 8,1	+ 9,8
	(%)	+ 4,5 %	+ 4,3 %	+ 3,3 %	+ 4,0 %

Butano T3 e T4 | Evolução e posicionamento das marcas



- Em agosto, o valor mínimo anunciado nas garrafas de Butano foi observado no hipermercado Intermarché, sendo a garrafa da marca Cepsa;
- A marca OZ pratica os preços médios mais baixos ao longo do período analisado;
- A garrafa T4 Cepsa configura uma alternativa *premium* às T3 em aço pesado, posicionando-se no 3.º lugar das ofertas mais competitivas de Butano;
- A categoria “Outros” inclui todos os hipermercados, e marcas de implementação regional;
- Os hipermercados vendem garrafas multimarca, sendo a política de preço praticada definida por esses estabelecimentos. As garrafas podem, assim, apresentar preços distintos das marcas, beneficiando de descontos cruzados.

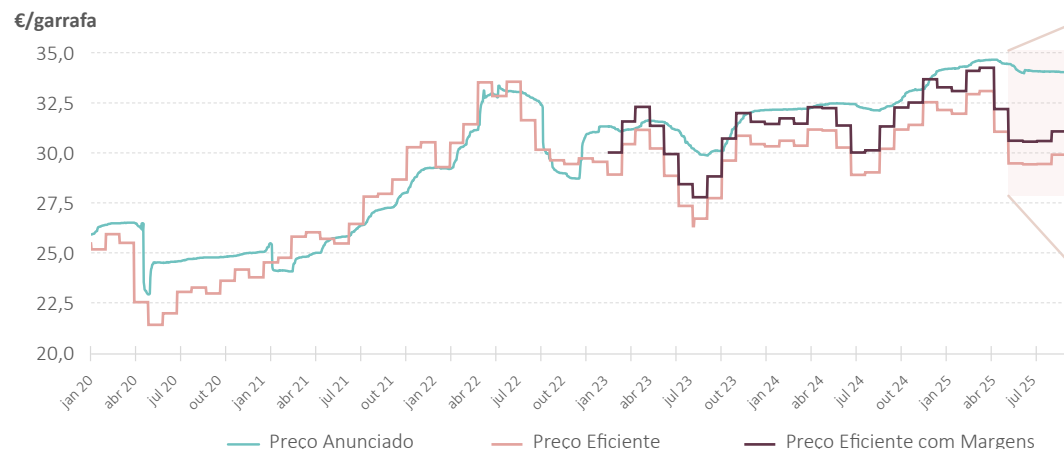
Ranking de preços em agosto 2025

Posição	Marca	Tipologia	Garrafa	Preço médio anunciado	Preço mínimo anunciado
1.º	OZ ENERGIA	T3	13 kg	2,513 €/kg	Outros 29,00 € 2,320 €/kg
2.º	RUBIS GÁS	T3	13 kg	2,557 €/kg	
3.º	CEPSA	T4	12,5 kg	2,584 €/kg	
4.º	Outros	T3	13 kg	2,620 €/kg	
5.º	repsol	T3	13 kg	2,627 €/kg	
6.º	galp	T3	13 kg	2,635 €/kg	
7.º	repsol	T3	12,5 kg	2,638 €/kg	
8.º	RUBIS GÁS	T4	12 kg	2,862 €/kg	
9.º	galp	T4	12 kg	2,964 €/kg	
10.º	repsol	T4	11 kg	3,127 €/kg	
					Outros
					CEPSA 12,5 kg
					Intermarché Hipermercado

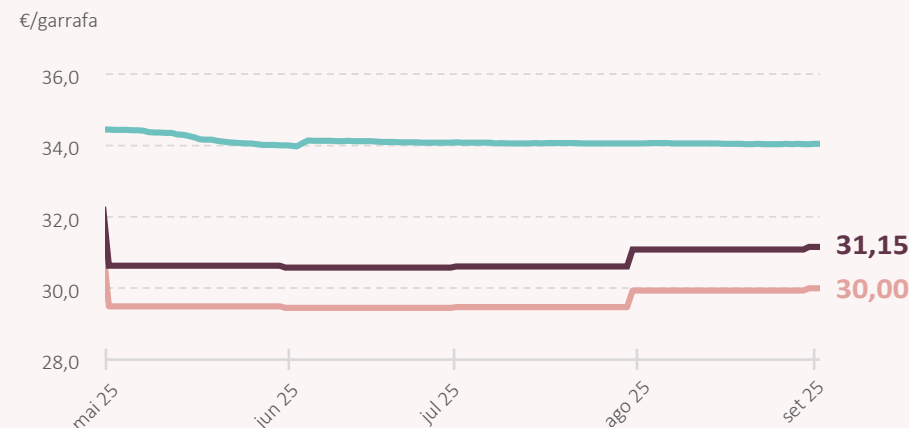
Butano T3 e T4 | Comparação das Ofertas Comerciais com o preço eficiente com margens



Butano T3 - 13 kg | Evolução dos Preços



Últimos quatro meses



Preços eficientes face ao mês anterior



Entre o final de 2024 e setembro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o Butano T3 - 13 kg mantiveram-se estáveis até abril, registando posteriormente duas quedas sucessivas, em maio e junho, em linha com a descida das cotações internacionais, recuperando ligeiramente entre julho e setembro.

O preço anunciado permaneceu acima dos preços eficientes ao longo do período, ajustando-se de forma faseada, com menor sensibilidade às correções negativas do mercado.

Butano T3 - 13 kg | Evolução e diferenças face aos preços eficientes (últimos 4 meses)

		MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025
PREÇO ANUNCIADO (A)	(€/garrafa)	34,23	34,10	34,07	34,06
	(€/kg)	2,63	2,62	2,62	2,62
PREÇO EFICIENTE (B)	(€/garrafa)	29,49	29,44	29,47	29,93
	(€/kg)	2,27	2,27	2,27	2,30
Diferença (A) - (B)	(€/garrafa)	+ 4,74	+ 4,65	+ 4,60	+ 4,12
	(cent/kg)	+ 36,4	+ 35,8	+ 35,4	+ 31,7
	(%)	+ 16,1 %	+ 15,8 %	+ 15,6 %	+ 13,8 %
PREÇO EFICIENTE COM MARGENS (C)	(€/garrafa)	30,62	30,58	30,61	31,08
	(€/kg)	2,36	2,35	2,36	2,39
Diferença (A) - (C)	(€/garrafa)	+ 3,61	+ 3,52	+ 3,46	+ 2,97
	(cent/kg)	+ 27,7	+ 27,1	+ 26,6	+ 22,9
	(%)	+ 11,8 %	+ 11,5 %	+ 11,3 %	+ 9,6 %

Programa “Botija de Gás Solidária”

O programa "Botija de Gás Solidária" é um apoio financeiro que visa ajudar os consumidores vulneráveis domésticos na aquisição de garrafas de gás de petróleo liquefeito engarrafado, contribuindo para reduzir a pobreza energética.

Inicialmente autorizado pela Portaria n.º [484/2024/2](#), de 15 de abril, o apoio foi reforçado pelo Despacho n.º [2939-A/2025](#), de 5 de março, que alarga o universo de beneficiários e aumenta o montante atribuído, aprovando o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária».

Âmbito geográfico: O apoio é válido em todo o território Nacional.

Montante do apoio: Cada beneficiário pode receber 15 euros por garrafa de GPL, limitado a uma unidade por mês, durante o ano de 2025. O programa tem uma dotação total de 2,5 milhões de euros e pode ser prorrogado até 2026, caso os fundos não sejam esgotados.

Beneficiários: Podem aceder ao apoio consumidores domésticos com contrato de eletricidade que sejam beneficiários da tarifa social de energia elétrica (TSEE) ou de uma das seguintes prestações sociais mínimas:

- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- Complemento da prestação social para a inclusão;
- Pensão social de velhice;
- Subsídio social de desemprego.

Financiamento: O apoio é financiado pelo Fundo Ambiental e gerido em colaboração com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), sendo operacionalizado através das juntas de freguesia aderentes.

Pagamento do apoio: O valor do apoio é pago em numerário nas juntas ou uniões de juntas de freguesia aderentes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fatura de eletricidade que comprove a TSEE ou comprovativo de prestação social mínima;
- Recibo da aquisição da garrafa de GPL, com NIF do beneficiário;
- Cartão de cidadão, de residente ou passaporte.

Mais informações: Os consumidores podem obter mais informações e esclarecer dúvidas no portal do Fundo Ambiental, no site da ANAFRE ou através do email apoioagas@fundoambiental.pt



O **Preço Eficiente** é um preço médio mensal determinado pela ERSE, com base na metodologia estabelecida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro, e resulta da soma das seguintes componentes:

- i. os preços do GPL, designadamente o Propano e o Butano, nos mercados internacionais no referencial *FOB NWE (Free on Board Northwest Europe)*;
- ii. a logística primária, incluindo as atividades de armazenamento, de receção e de enchimento e expedição de garrafas de GPL;
- iii. o retalho, a qual inclui todos os custos de transporte e distribuição de garrafas de GPL, o seu armazenamento junto ao mercado retalhista e as atividades de comercialização, incluindo as entregas de garrafas ao domicílio, quando aplicável;
- iv. outros, que agrega as parcelas relativas ao frete marítimo, à contribuição regulatória sobre os operadores obrigados, às tarifas portuárias de movimentação de cargas, bem como ao custo com reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional (SPN);
- v. os impostos aplicáveis, designadamente o IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos).

Ao **Preço Eficiente** são somadas as margens comerciais máximas das componentes i. a iii., referidas no ponto anterior, de acordo com a metodologia definida no Regulamento n.º [1184/2022](#), e os [Parâmetros](#) relativos à metodologia de supervisão do SPN. O **Preço Eficiente com margens** corresponde assim ao Preço Eficiente acrescido das margens comerciais máximas.

O **Preço Anunciado** resulta da média dos preços reportados no Balcão Único da Energia pelos operadores com volume de negócio superior a 1 000 garrafas por ano, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, para os modelos de garrafa mais comercializados (T3 Propano 11 kg; T5 Propano 45 kg e T3 Butano 13 kg). Estes preços são representativos dos preços de venda ao público no território continental.

Desejavelmente, o **Preço Anunciado** deve acompanhar as variações do mercado internacional e, consequentemente, o **Preço Eficiente** e o **Preço Eficiente com margens**.

Consulte as características e verifique as tipologias das garrafas de gás comercializadas em Portugal no [Catálogo da ERSE](#), e [outras normas](#) relativas à metodologia de Supervisão do SPN.

1. O Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro, institui uma nova metodologia de supervisão do mercado de GPL engarrafado. Define-se um conjunto de regras para estabelecer:
 - Custos de referência e margens comerciais nas fases de refinação, logística primária e retalho;
 - Limites máximos para essas margens, através dos Parâmetros da metodologia do SPN, permitindo calcular o Preço eficiente e o Preço eficiente com margens.
2. Na atividade de refinação, o preço eficiente obtém-se pela média aritmética simples, referente ao mês anterior, das cotações internacionais de Propano e Butano divulgadas pela *Platts* (S&P Global). As margens comerciais máximas são fixadas em acréscimos de 1 cêntimo por kg quando essa média for inferior a 50 cêntimos por kg e de 2 cêntimos por kg se ultrapassar 1,00 €/kg.
3. Para a logística primária foi definido um valor eficiente de 4,78312 cêntimos por kg e um valor com margens máximas de 5,54710 cêntimos por kg.
4. Na componente de retalho, o valor é recalculado com base na média aritmética dos últimos 48 meses da diferença entre o preço anunciado (antes de impostos), reportado no Balcão Único da Energia, e o somatório das restantes parcelas — refinação, logística primária e “Outros”.
5. O frete marítimo, componente integrante do parâmetro “Outros”, corresponde à média aritmética simples, relativa ao mês anterior, dos valores de transporte de GPL divulgados pela *Argus Media*.
6. Atendendo à forma de apuramento da componente de retalho, o valor médio anual da inflação absorvida pela metodologia corresponde à média aritmética deste indicador ao longo dos últimos 48 meses.
7. Para mitigar os períodos de elevadas pressões inflacionistas ocorridos desde março de 2022 e internalizar estes efeitos na componente de retalho, foi definida uma margem máxima de 5% aplicada a essa componente.
8. Todas as garrafas correspondentes às tipologias definidas na tabela do Decreto-Lei n.º 5/2018 e comercializadas em Portugal continental estão incluídas no Catálogo de Garrafas da ERSE, onde o consumidor pode também verificar a compatibilidade do seu redutor com a válvula da nova garrafa adquirida, assegurando a intercambialidade entre marcas.
9. Estas tipologias foram estabelecidas para facilitar a troca de garrafas entre marcas diferentes, desde que pertençam à mesma tipologia, promovendo a concorrência e a comodidade para o consumidor. O segmento T4 corresponde à categoria de garrafas de gás consideradas *premium*, frequentemente associadas a características diferenciadoras como *design*, facilidade de manuseamento ou inovações técnicas. Neste contexto, não existe um preço eficiente de mercado amplamente representativo para estas ofertas, dada a sua natureza específica e menor expressão no total de vendas.

ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1- 3.º

1400- 113 Lisboa

+351 213 033 200

erse@erse.pt

www.erse.pt